

PORTARIA Nº 074/2024

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Valença.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer no âmbito da Câmara Municipal de Valença, Ponto Facultativo no dia **1º de julho (segunda-feira)**, véspera da Independência da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e archive-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, 28 de junho de 2024.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente